

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MM. da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJs - Comarca de Campinas – SP.

Processo nº 4000197-18.2025.8.26.0354

FSS PESCA COMÉRCIO LTDA., já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu patrono constituído, vem, tempestiva e respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, em atenção a Decisão de Evento nº 14 e 22, **REQUERER** a juntada aos autos dos anexos documentos complementares a fim de instruir o pedido recuperacional.

Insta consignar que a Manifestante não possui empregados celetistas, razão pelo qual não foi possível emitir as declarações junto ao sistema E-social, conforme tela juntada aos autos (Doc. 1), a qual fica suprida pela declaração de seus contadores (Doc. 2).

Por fim, requer sejam todas as intimações e publicações levadas a efeito em nome do patrono **MARCOS BARBOSA CIPRIANO**, OAB/SP 412.521, com escritório localizado na Av. Monte Castelo, 284 - Jardim Proença, Campinas - SP, CEP: 13026-241, e endereço eletrônico marcos@marcosbarbosaadv.com.br, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campinas/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Marcos Barbosa Cipriano

OAB/SP 412.521